



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 096/2019

**O Prefeito do Município de reserva do Iguaçu,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei,**

RESOLVE:

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Condutor o pagamentos de Multas de infração de Trânsito cometidas por imprudência ou negligência, no exercício de sua função na utilização de veículos de Frota Municipal- LEI MUNICIPAL Nº 893/2014, aplicamos ao servidor (a) PAULO FERREIRA MANDU, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, os descontos de R\$ 364,44 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) em 3 parcelas iguais, relacionados a multa de 26/02/2019.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reserva do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de abril de 2019.

SEBASTIÃO ALMIR CALDAS DE CAMPOS
Prefeito Municipal